



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO III, Nº CLXII, JOÃO LISBOA - MA, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

DECRETO Nº025/2020-----Nº002
AVISO DE LICITAÇÃO-----Nº003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

DECRETO Nº 02352020

DECRETO Nº 025/ 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei organica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 35.673 de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 017 de 25 de março de 2020, que declara estado de emergência pública no Município de João Lisboa/MA, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o dispostos: Lei n. 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional extraordinário, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que passara a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0003.2.136 - Enfrentamento da Emergência COVID19	Valor R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo	230.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total	350.000,00
.....R\$	
Fonte de recursos Governo Municipal - 0.1.02.000000	50.000,00
Fonte de recursos Governo Estadual - 0.1.30.000000	50.000,00
Fonte de recursos Governo Federal - 0.1.14.000001	250.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III do Art. 41, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0003.3.058-Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica	Valor R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo	250.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total	270.000,00
.....R\$	
Fonte de recursos Governo Municipal - 0.1.02.000000	50.000,00
Fonte de recursos Governo Federal - 0.1.14.000001	220.000,00

30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0003.2.070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Valor R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total	80.000,00
.....R\$	
Fonte de recursos Governo Federal - 0.1.14.000001	30.000,00
Fonte de recursos Governo Estadual - 0.1.30.000000	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 13 DE ABRIL DE 2020.
JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a distribuição a

população municipal carente afetada pela pandemia do coronavírus (COVID-19). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal
Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

